



ESTADO DA PARAÍBA

Certifico, para os devidos fins, que esta  
LEI foi publicada no DOE, Nesta Data  
30/12/2019  
Karla Lucia Sá  
Gerência Executiva de Registro de Atos e  
Legislação da Casa Civil do Governador

LEI Nº 11.616 DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019.  
AUTORIA: DEPUTADO EDMILSON SOARES

**Conceda o Título de Cidadã  
Paraibana a Senhora Karina de  
Alencar Tôrres.**

**O GOVERNADOR DO ESTADO DA PARAÍBA:**

Faço saber que o Poder Legislativo decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** Fica concedido o Título de Cidadã Paraibana a Senhora Karina de Alencar Torres, pelos relevantes serviços prestados na Polícia Civil do nosso Estado.

**Art. 2º** Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

**PALÁCIO DO GOVERNO DO ESTADO DA  
PARAÍBA**, em João Pessoa, 30 de dezembro de 2019; 131º da  
Proclamação da República.

  
**JOÃO AZEVEDO LINS FILHO**  
Governador